REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARÁ COMARCA E MUNICÍPIO DE ALTAMIRA CNPJ: 05.004.544/0001-45

1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. MILTON ALVES DA SILVEIRA
Oficial
Port. nº 2255/09-GP

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO Notas Registro Imóveis Altamira Pará-Brasil

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Cont. no Livro 2-BAAO ás Fls. 009

COMARCA DE ALTAMIRA-ESTADO DO PARÁ
Serviço de Registro de Imóveis
Livro 2-BAAM - Registro Geral

MATRÍCULA	FOLHA
31.075	079

OFICIAL(a): Jordania Pereira de Souza Alencar
ESCREVENTE JURAMENTADA

*EMOLUMENTOS: **Certidão de Inteiro Teor de Matrícula: R$ 40,80** (quarenta reais e oitenta centavos); **Selo: R$ 1,45** (Um real e quarenta e cinco centavos).*

IMÓVEL - Um (01) Imóvel Urbano, destacado de área maior, designado de ***Lote 06 da Quadra K do Loteamento Colinas***, situado na Rua WE-06, nesta Cidade de Altamira, Estado do Pará; com uma área total de ***150,00 m²****(Cento e cinquenta metros quadrados)*, e um Perímetro *62,00m (sessenta e dois metros)*; com os seguintes limites e confrontações: ***Frente***: com a Rua WE-06, onde mede 6,00 m *(seis metros)*; ***Lado Direito***: com Parte Remanescente do Lote n° 06 da mesma Quadra, onde mede 25,00 m *(vinte e cinco metros)*; ***Lado Esquerdo***: com Parte Remanescente do Lote 05 da mesma Quadra, onde mede 25,00 m *(vinte e cinco metros)*; ***Fundos***: com o Lote nº 24 da mesma Quadra, onde mede 6,00 m *(seis metros)*. Dados retirados de Memorial Descritivo datado de Março/2014, devidamente assinado por (a) Gilvan Sousa Silva, Téc. Edif. CREA/PA 9665/TD. *PROPRIETÁRIO*: O Sr. ***CLEITON BARROS SOUSA***, brasileiro, solteiro, maior, capaz, encarregado de obras, portador da carteira de identidade RG nº 41787795-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 623.130.533-34, residente e domiciliado na Rua Alameda Polivalente, nº 2565, Bairro Jardim Uirapuru, nesta Cidade de Altamira-Pará. *Registro Anterior*: ***as fls.247 do Livro 2-AQ, com continuação as fls.127 do Livro 2-BAAL, sob o nº 13.137***. O referido é verdade e dou fé. Altamira-Pará, 02 de Abril de 2014. O Escrevente Juramentado. (LEANDRO GONÇALVES DE SOUSA). (a) LEANDRO GONÇALVES DE SOUSA.x.x.x.x.x.x.x.x.

R-1-M-31.075 - **Protocolo n° 57.733**- Procedo ao seguinte registro para ficar constando que nos termos do ***Requerimento deDesdobro*** datado de 28/03/2014, em nome do outorgante; devidamente assinado por seu procurador, nos trâmites legais e obedecendo o Plano Diretor do Município, com firma devidamente reconhecidas, acompanhado de todos os documentos necessários. O imóvel constante do presente registro pertence ao Sr. ***CLEITON BARROS SOUSA***, acima já qualificado; através de ***Desdobramento de Área***. *Condições*: constantes do presente requisito e cópias que ficarão em anexas e farão parte integrante do presente registro, para os devidos fins de direitos. Sem valor declarado. O referido é verdade e dou fé. Altamira-Pará, 02 de Abril de 2014. O Escrevente Juramentado. (LEANDRO GONÇALVES DE SOUSA). (a) LEANDRO GONÇALVES DE SOUSA.x.x.x.x.x.x.x.x.

AV-2-M-31.075 - **Protocolo nº 57.887**- Procedo a seguinte averbação para ficar constando que no imóvel acima descrito e confrontado foi edificado uma (01) Casa Residencial, situado à Rua WE 06, s/nº, Bairro Colinas, ***ParteLote 06 da Quadra K do Loteamento Colinas***, nesta cidade, com ***LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE N° 137/2014***, datada de 29/04/2014. Construção em alvenaria, com travejamento em madeiras de lei, coberta com telhas de barro, forrada em pvc. *Características*:*Internamente*: três (03) portas em madeira de lei. *Externamente*: uma (01) porta em blindex e uma (01) porta em madeira de Lei, três(03) janelas em blindex, um (01) vitrôs. *Dependências*: uma (01) sala de jantar e estar, uma (01) cozinha, dois (02) dormitórios, um (01) jardim, uma (01) área de serviço, um (01) WC com banheiro contíguo social, piso de lajota. *Derivação de Água*: Poço artesiano (em comunidade). *Iluminação*: Centrais Elétricas do Pará-CELPA. *Serventia Sanitária*: WC, com fossa séptica. *Área Construída*: ***62,00 m²****(sessenta e dois metros quadrados)*. *Valor da Construção*: ***R$ 110.000,00****(Cento e dez mil reais)*. ***Certidão***: Dispensada a Certidão Negativa de Débito-CND, em virtude de a construção possuir área inferior a 70,00 m²*(setenta metros quadrados)*. Certifico ainda constar a ***CARTA DE HABITE-SE Nº 306/2014***, expedida pela Secretaria Municipal de Obras Viação e Infraestrutura, devidamente assinada por (a) Thiago Henrique Favacho Pereira. Eng. Civil CREA-PA: 17783-D; e por (a) Pedro Luiz Barbosa. Sec. Mun. de Obras e Viação. DEC nº 008/2013, datada de 30/04/2014. O referido é verdade e dou fé. Altamira-Pará, 16 de Maio de 2014. O Escrevente Juramentado. (MARCOS DA SILVA OLIVEIRA). (a) MARCOS DA SILVA OLIVEIRA.

R-3-M-31.075 - Protocolo n° 58.329-Procedo ao seguinte registro para ficar constando que nos termos do *Contrato por Instrumento Particular, Com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel Residencial Novo, Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel – Pessoa Física – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida e Outras Avenças.* ***Nº 056.708.871***. Sendo pelo presente instrumento particular, com força de escritura pública (em conformidade com o art. 61 e parágrafos, da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964, com as alterações introduzidas pela Lei 5.049, de 29 de Junho de 1966; Lei 9.514, de 20 de Novembro de 1997; e demais normativos aplicáveis).***A-Qualificação das Partes***:*A.1- Credor Fiduciário*: ***Banco do Brasil S.A.***, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua Agência Altamira-PA, prefixo 0567-3, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 00.000.000/0567-31; representado pelo Sr. *Orlando Eduardo Oliveira de Abreu*, brasileiro, bancário e economiario, casado, comunhão parcial, portadora da carteira nacional de habilitação nº 01927462355, Detran-PA e inscrito no CPF/MF nº 122.405.752-04, residente em Altamira-PA. *A.2- Vendedor*: Sr. ***Cleiton Barros Sousa***, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, nascido em 02/12/1974, portador da carteira de identidade nº 41787795-1, emissão de SSP/MA, em 14/03/1995, inscrito no CPF/MF nº 623.130.533-34, residente e domiciliado em Altamira-PA, Alameda Polivalente, nº 2565, Premem, CEP 68.372-090.*A.3- Compradora*: ***Eurico Souza da Costa***, brasileiro, servidor público municipal, solteiro, não convivente em união estável, nascido em 20/09/1990, portador da carteira de identidade nº 6275130, emissão de IIPC-PA, em 15/06/2007, inscrito no CPF/MF nº sob o nº 011.054.832-90, residente e domiciliado em Altamira-PA, Rua Lucindo Câmara, nº 3950, Jd. Ind. I, Independente, CEP 68.371-970.***B- Valor da Venda e Compra e Forma de Pagamento***:O valor da venda e compra é de ***R$ 110.000,00****(cento e dez mil reais)*, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na cláusula Levantamento do capital Financiado e dos demais valores da operação deste contrato:*B.1- Recursos Próprios já Pagos em Moeda Corrente*: R$ 8.000,00 *(oito mil reais)*. *B.2- Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Comprador(es)*: R$ 0,00. *B.3- Recursos Concedidos Pelo FGTS na Forma do Desconto*: R$ 14.135,00 *(quatorze mil, cento e trinta e cinco reais)*. *B.4- Recursos Concedido Pelo BB na Forma de Financiamento*: R$ 87.865,00 *(oitenta e sete mil e oitocentos e sessenta e cinco reais)*.***C- Condições do Financiamento***:*C.1- Origem dos Recursos*: FGTS.*C.2- Norma Regulamentadora*: Lei nº 11.977, de 07/07/2009.*C.3- Valor de Venda do Imóvel*: R$ 110.000,00 *(cento e dez mil reais)*.*C.4- Valor de Avaliação do Imóvel*: R$ 110.000,00 *(cento e dez mil reais)*.*C.5- Valor do Financiamento*:R$ 87.865,00 *(oitenta e sete mil e oitocentos e sessenta e cinco reais)*.*C.5.1- Custas Cartorárias Com Registro*: 0,00. *C.5.2- Custas Com Pagamento do Valor do ITBI*: 0,00.*C.5.3- Conta Para Liberação dos Recursos ao(a, s, as) Comprador (a, es, as)*: Conta Corrente 000.029.328-8, mantida na Agência 0567-3, do Credor.*C.5.4- Conta Para Liberação Dos Recursos ao (a, as, as) Vendedor (a, es, as)*: Banco 104 Caixa Econômica Federal, Agência 4786, Conta Corrente 62134-3, de titularidade de Cleiton Barros Sousa e CPF 623.130.533-34.*C.6- Valor do Desconto*: R$ 14.135,00 *(quatorze mil e cento e trinta e cinco reais)*.*C.7- Valor Total dos Recursos Concedidos ao Comprador(es)/Devedor(es) Fiduciante(s) (Valor do Financiamento + Valor do Desconto)*: R$ 102.000,00 *(cento e dois mil reais)*.*C.8- Valor da Garantia Fiduciária*: R$ 110.000,00 *(cento e dez mil reais)*.*C.9- Sistema de Amortização*: PRICE.*C.10-Número de Parcelas*: 00361 (trezentos e sessenta e um).*C.11- Dia do Mês Designado Para Vencimento das Prestações Mensais*: 15.*C.12- Período de Amortização*: 15/10/2014 a 15/09/2044.*C.13- Taxa Anual de Juros (normalidade)*: *C.13.1-* 5,004% *(cinco inteiros e quatro milésimos por cento)* ao ano (nominal). *C.13.2-* 5,116% *(cinco inteiros e centos e dezesseis milésimos por cento)* ao ano (efetivo).*C.14- Encargo Inicial*:*C.14.1- Prestação (Parcela de Amortização da Primeira Prestação mensal do Financiamento + Parcela de Juros da Primeira Prestação mensal do Financiamento)*: R$ 105,58 + R$ 366,09 = R$ 471,67 *(quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos)*. *C.14.2- Taxa de Administração e Manutenção do Contrato da Primeira Prestação do Financiamento*: R$ 25,00 *(vinte e cinco reais)*. *C.14.3- Valor Total da Prestação (Valor Total da Primeira Prestação + Valor da Primeira Taxa de Administração)*: R$ 496,67 *(quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos)*. *C.15- Data de Vencimento do Primeiro Encargo Mensal*: 15/10/2014. *C.16- Juros Remuneratórios na Inadimplência*: incidirão a mesma taxa de juros prevista na forma constante do campo "C.13" da letra

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

"C", deste Contrato, isto é, "Taxa Anual de Juros". *C.17- Juros de Mora*: 1% *(um por cento)* ao mês. *C.18- Multa Moratória*: 2% *(dois por cento)*. *C.19- Época de Recálculo dos Encargos*: De acordo com a Cláusula Encargos Financeiros. *C.20- Tarifa de Alteração Contratual*: Vide tabela de tarifas do BB, disponível para consulta no site www.bb.com.br e nas agências do BB. *C.21- Tarifa de Avaliação Física da Garantia-FGTS*: Vide Tabela de Tarifas do BB, disponível para consulta no site www.bb.com.br e nas agências do BB. ***D- Composição de Renda/Encargo Mensal/Fundo Garantidor da Habitação***: *D.1- Composição de Renda Familiar Inicial Para Pagamento do Encargo Mensal*: Devedor(es) Fiduciante(s): Eurico Souza da Costa. Comprovada: R$ 1.775,00 *(um mil setecentos e setenta e cinco reais)*. Total: R$ 1.775,00 *(um mil setecentos e setenta e cinco reais)*. *D.2- Composição de Renda Para Fins de Cobertura do Fundo Garantidor da Habitação FGHAB - No Âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida*: Devedor(es) Fiduciante(s): Eurico Souza da Costa. Percentual 100,00%. ***E- Descrição da Unidade Habitacional Objeto Deste Contrato***: O imóvel descrito na presente matrícula. *Certidão*: certifico e dou fé que o Imposto de Transmissão de Propriedade *"Inter-Vivos"* foi pago Caixa Econômica Federal, Agência Xingu, em data de 29/08/2014 com o Documento de Arrecadação Municipal-DAM, no valor de R$ 2.204,70 sendo R$ 2.200,00 de ITBI e mais R$ 4,70 de taxas e emolumentos conforme Guia de Recolhimento Processo nº 5977/2014. ITBI nº 16653. Emissão: 29/08/2014. *Condições*: as do presente contrato. O referido é verdade e dou fé. Altamira-Pará, 12 de Setembro de 2014. O Escrevente Juramentado. (LEANDRO GONÇALVES DE SOUSA). (a) LEANDRO GONÇALVES DE SOUSA.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

AV-4-M-31.075- Protocolo n° 70.864-Consolidação de Propriedade - Procedo a seguinte averbação para ficar constando a *Consolidação da Propriedade* do imóvel registrado nesta matricula, em favor do Fiduciante: ***Banco do Brasil S.A***, nos termos do *Ofício* datado de 15/08/2019, devidamente assinado por *Adriana Akila Damasceno Ribeiro*, Dep. Execução – SFI Supervisora; em conformidade com o Art.26, § 7º da Lei nº 9.514/97, por decurso do prazo legal sem purgação do débito oriundo do contrato habitacional n***º 056.708.871***, firmado entre a Fiduciante e a ex-mutuária. O presente imóvel foi avaliado pela Prefeitura Municipal de Altamira-Pará no valor de ***R$ 110.000,00****(cento e dez mil reais)*. Certifico o Documento de Arrecadação Municipal-DAM pago na Caixa Econômica Federal, valor de ***R$ 2.206,69*** conforme Imposto de Transmissão de Bens Imóveis ITBI nº 19232, Processo nº 6089/2019, emitido em 05/08/2019, expedido pela Secretaria de Finanças- Prefeitura Municipal de Altamira, devidamente assinado por (a) Maria de Nazaré Monteiro de Souza. Secretária de Finanças. Dec. 017/2017. Mat. 01728. O referido é verdade e dou fé. Altamira-Pará, 20 de Setembro de 2019. A Escrevente Juramentada. (JORDANIA PEREIRA DE SOUZA MENEZES). (a) JORDANIA PEREIRA DE SOUZA MENEZES.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x..x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis, Altamira-PA.
Prenotado sob o nº 70.864, do Livro 01-P Folha: 111 vº.
Registrado no Livro 2-BAAM, Folha 079 e cont. as fls. 009
do livro 2-BAAO, sob o AV-8, Matricula: 31.075.
Ato Praticado: Averbação de Consolidação de Propriedade.
Altamira-PA, 20 de Setembro de 2019.

Jordania Pereira de Souza Menezes
ESCREVENTE JURAMENTADA

20/09/19

Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Selo de Segurança
CERTIDÃO
001.826.467

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO